

014/20



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télex: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA Nº 003 /2020

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 045/2017

*As Comissões.
Sessões, 20/02/2020.
[Assinatura]*

Art. 1º O artigo 1º do projeto de lei nº 045/2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O Exercício da vereança não será remunerado, não haverá subsídio mensal dos Vereadores para as próximas legislaturas, sendo seu exercício em caráter gracioso.

§1º (revogado)

§2º (revogado)”

Art. 2º Ficam remunerados os artigos deste projeto de lei da seguinte forma:

“O artigo 4º passa a ser o artigo 3º; o artigo 5º passa a ser o artigo 4º, o artigo 6º passa a ser o artigo 5º; o artigo 7º passa a ser o artigo 6º.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 07/02/2020	Hora: 12:34
Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 45/2017	
Autoria: MARQUINHO ABREU	
Assunto: Altera o artigo 1º do projeto de lei nº 045/2017 e de outras providências.	

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o condão de reduzir o custo com a remuneração dos Vereadores, com a intenção de moralizar a função do Vereador, de que pessoas realmente interessadas possam ocupar e exercer tal *múnus* com por vocação, com clara intenção de mudança de buscar o bem comum, não apenas visando o recebimento de um subsídio mensal.

Toda a economia a ser viabilizada através da presente propositura poderá ser investida em prol de nossa população, como exemplo, nas áreas da Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, entre outras.

Assim o exercício da política toma-se clara e real com seus objetivos, condizente com a realidade democrática do nosso país.

Com a devida *vênia*, submetemos a presente propositura à elevada apreciação destes E. Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

MARQUINHO DE ABREU

Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”